



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL PROEN/PROEX Nº 01/2024

**RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre a seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC), no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil.

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO E MATRÍCULAS** das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Serão ofertados os seguintes cursos: Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem, Mensageiro em meio de hospedagem, Garçom, Copeiro, Espanhol Básico e Espanhol Intermediário.

**1. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

1.1 As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento dos dados no seguinte endereço eletrônico: <http://ead.ifsul.edu.br/mtur>. Os requisitos mínimos para a realização da inscrição estão descritos no Quadro I.

Quadro I - Perfil profissional, pré-requisitos e carga horária dos cursos.

CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem	Atende ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, concretizando a venda. Aplica técnicas de atendimento, qualifica, identifica e aborda o cliente, percebendo seus desejos e a potencialidade da venda, respeitando os padrões e as regras definidas pelo	Ensino Fundamental II  (6º a 9º ano) - Completo	160 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

	estabelecimento. Recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação. Efetua os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.		
Mensageiro em meio de hospedagem	Aborda, recebe e acompanha o hóspede e suas bagagens na entrada e saída dos meios de hospedagem. Encaminha e acomoda o hóspede nas unidades habitacionais, oferecendo orientações gerais sobre o manuseio e funcionamento dos equipamentos disponíveis. Distribui mensagens internas e externas. Executa serviços complementares de ajuda operacional.	Ensino Fundamental I  (1º a 5º ano) - Completo	160 h
Garçom	Executa a <i>mise-en-place</i> de sala e bar. Reconhece os sistemas e aplica as técnicas de serviço de sala e bar. Organiza e otimiza o espaço de sala e bar. Recepciona e acomoda o cliente. Registra e auxilia nas escolhas dos pedidos. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.	Ensino Fundamental II  (6º a 9º ano) - Completo	200 h
Copeiro	Realiza o <i>mise-en-place</i> e o preparo de café, bebidas não alcoólicas e lanches rápidos. Presta atendimento e serve aos clientes. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.	Ensino Fundamental I  (1º a 5º ano) - Completo	160 h
Espanhol Básico	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples.	Ensino Fundamental I	160 h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

	Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.	(1º a 5º ano) - Completo	
Espanhol Intermediário	Compreende frases isoladas e expressões frequente relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.	Ensino Fundamental I  (1º a 5º ano) - Completo	160 h

1.2 Serão aceitas inscrições a partir do dia **15 de janeiro de 2024** até às 23 horas e 59 minutos do dia **25 de fevereiro de 2024**.

1.2.1 Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição a/o candidata/o deverá escolher o Polo/Município, do Anexo 1, mais próximo de sua localidade, em qualquer Estado da Federação. Caso não haja um Polo/Município dentre os elencados no formulário, marque a opção “Outros”.

1.2.2 Cada candidata ou candidato poderá se inscrever em, no máximo, **3 (três)** cursos.

1.2.3 Serão homologadas as primeiras 1.000 (mil) inscrições nos cursos de Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem, Mensageiro em meio de hospedagem, Garçom e Copeiro, e as primeiras 2.000 (duas mil) inscrições nos cursos de Espanhol Básico e Espanhol Intermediário, totalizando 8.000 (oito mil) vagas para as candidatas e/ou candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição.

1.2.4 Em caso de disponibilidade de mais vagas será informado na publicação da homologação das inscrições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

## **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.1 Para realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II.

Quadro II: Documentos necessários para matrícula nos cursos

<b>CURSOS</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>
Mensageiro em meio de hospedagem Copeiro Espanhol Básico Espanhol Intermediário Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cédula de identidade (para estrangeiros) Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão do Ensino Fundamental I (1º a 5º Ano) Completo
Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem Garçom Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Cópia do Documento de Identidade – RG Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Cédula de identidade (para estrangeiros) Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão do Ensino Fundamental II (6º a 9º Ano) Completo

## **3. DA PERDA DO DIREITO À VAGA**

3.1 Perderá o direito a vaga, a candidata ou o candidato que:

- a. informar de forma incompleta seu nome;
- b. deixar de enviar os documentos necessários para a matrícula (Quadro II) no momento da inscrição; e
- c. utilizar o mesmo e-mail para realizar o cadastro de mais de uma pessoa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

---

#### 4. DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1 As candidatas e os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas, de acordo com o item 1.2.2 deste edital, ou até o término do prazo limite para o fechamento das inscrições. A divulgação da **homologação das inscrições será anunciada a partir do dia 12/03/2024.**

4.2 A Previsão para o início das aulas é no dia **18/03/2024.**

#### 5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Os cursos serão executados na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC) e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.

5.2 A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes.

5.3 As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.

5.4 Os projetos pedagógicos dos cursos são equivalentes ao Guia Pronatec de cursos FIC.

5.5 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Pelotas, 05 de fevereiro de 2024.**

Jander Luis Fernandes Monks

Chefe do Departamento de Educação a  
Distância e Novas Tecnologias  
Pró-reitor de Ensino em exercício

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Reitoria  
Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar – Centro. Pelotas/RS. CEP 96015-560  
Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)  
Endereço de e-mail: [editaisdetecpte@ifsul.edu.br](mailto:editaisdetecpte@ifsul.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**ANEXO 1 – Câmpus/Polos/Estados da Federação para cursos pactuados  
no TED 07/2020**

UF	CÂMPUS/POLO/ESTADOS DA FEDERAÇÃO
<b>SUL</b>	
RS	Agudo
RS	Bagé
RS	Butiá
RS	Cacequi
RS	Camaquã
RS	Camargo
RS	Canguçu
RS	Capão do Leão
RS	Caraá
RS	Cerro Largo
RS	Charqueadas
RS	Constantina
RS	Encruzilhada do Sul
RS	<b>Esteio</b>
RS	Faxinal do Soturno
RS	Gramado
RS	Gravataí
RS	Herval
RS	Itaqui
RS	Jacuizinho
RS	Jaguarão
RS	Lajeado
RS	Mostardas
RS	Nonoai
RS	Novo Cabrais
RS	Novo Hamburgo
RS	Panambi
RS	Passo Fundo
RS	Pedro Osório
RS	Pelotas
RS	Picada Café
RS	Pinheiro Machado
RS	Piratini
RS	Restinga Seca
RS	Santa Vitória do Palmar
RS	Santana da Boa Vista
RS	Santana do Livramento
RS	Santo Antônio da Patrulha
RS	São Lourenço do Sul
RS	São Francisco de Paula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RS	São João do Polêsine
RS	São José do Norte
RS	São Sepé
RS	Sapiranga
RS	Sapucaia do Sul
RS	Sarandi
RS	Serafina Corrêa
RS	Três de Maio
<b>RS</b>	<b>Três Passos</b>
RS	Venâncio Aires
SC	Santa Catarina
PR	Paraná
<b>CENTRO-OESTE</b>	
DF	Distrito Federal
GO	Goiás
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
<b>NORTE</b>	
AC	Acre
AM	Amazonas
AP	Amapá
PA	Pará
RO	Rondônia
RR	Roraima
TO	Tocantins
<b>OUTRAS CIDADES</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX, em 05/02/2024 12:16:02.
- Jander Luis Fernandes Monks, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 05/02/2024 12:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269832  
Código de Autenticação: 3bd2f534a7

